Globethics Repository



Mais-valia: uma lei da exploração e do antagonismo [Capital gain: a law of exploitation and antagonism]

This page was generated automatically upon download from the Globethics Repository. More information on Globethics see https://www.globethics.net. Data and content policy of Globethics Repository see https://repository.globethics.net/pages/policy.

Item Type	Article
Authors	Sanson, Cesar
Publisher	Instituto Humanitas Unisinos - IHU
Rights	With permission of the license/copyright holder
Download date	2026-11-12 03:39:37
Link to Item	http://hdl.handle.net/20.500.12424/160554

“O que hoje aparece como não mensurável (des-medida) é a gestão do tempo e do espaço”

se manifesta a resistência operária nos dias de hoje?

Andrea Fumagalli - A mais-valia é hoje gerada, atribuindo valor às “diferenças”. O processo de acumulação não é caracterizado por rigidezes dicotômicas (tempo de trabalho – tempo livre, produção – reprodução, produção – consumo, trabalho manual – trabalho intelectual etc.), mas se fundamenta sobre a exploração flexível das individualidades através dos imaginários e o resgate da necessidade (precariedade). O processo laboral se individualizou. Isso significa que não existe mais uma classe homogênea de trabalhadores, tornada coesa por uma prestação laboral comum (exemplo: o operário-massa). O mundo do trabalho é fragmentado e dividido. Cada segmento do mercado do trabalho pode desenvolver resistências e conflitos, mas sozinho não está em condições de atingir uma massa de impacto suficiente para incidir em nível social. A resistência operária é uma delas, mas isolada não basta. É preciso acrescentar à luta e à resistência em cada condição laboral a capacidade de desenvolver processos de recomposição social. E tais processos só podem intervir no território (porque o território é hoje o lugar da produção) e no terreno do Welfare como instrumento de remuneração (não de assistência) e a vida posta a trabalhar. Por isso, sou favorável à proposta de uma renda básica incondicionada como instrumento de recomposição social.

Leia Mais...

>> Andrea Fumagalli já concedeu outra entrevista à **IHU On-Line**.

* *“Os mercados financeiros são o coração pulsante do capitalismo cognitivo”*. Publicada na revista **IHU On-Line** número 302, de 03-08-2009, disponível em http://bit.ly/boM7zF

Mais-valia: uma lei da exploração e do antagonismo

Para Carlo Vercellone, a lei da mais-valia exprime a racionalidade econômica do capitalismo no que ela tem de mais essencial, sob todas as suas formas: o de ser um sistema orientado para a acumulação ilimitada do capital

Por Cesar Sanson e Graziela Wolfart | Tradução Benno Dischinger

Na entrevista que concedeu, por e-mail, à **IHU On-Line**, Carlo Vercellone se concentrou na questão referente à lei do valor e sua crise na passagem do capitalismo industrial ao capitalismo cognitivo. “A origem e o sentido histórico da lei do valor tempo de trabalho estão estreitamente ligados à configuração da relação capital-trabalho que se desenvolve após a revolução industrial. É nesta conjuntura histórica que a racionalidade econômica do capital, isto é, de lei da mais-valia, toma, com efeito, diretamente, o controle, e afirma seu empreendimento tanto sobre a esfera da produção como sobre a das necessidades, impulsionando progressivamente a lógica da produção/consumo de massa de mercadorias”. Na visão de Vercellone, “a lei do valor tempo de trabalho se afirma (...) como a expressão concreta de uma prática gerencial de ‘racionalização’ da produção e de abstração do próprio conteúdo do trabalho, a qual fez do tempo do relógio e depois do cronômetro os meios por excelência para quantificar o valor econômico saído do trabalho, a fim de prescrever os modos operatórios e aumentar a produtividade”. E Vercellone define capitalismo cognitivo como “a passagem do capitalismo industrial a uma nova forma de capitalismo no qual a dimensão cognitiva e imaterial do trabalho se torna dominante do ponto de vista da criação de valor e da competitividade das empresas. Neste quadro, a questão central da valorização do capital e das formas de propriedade conduz diretamente à apropriação capitalista do comum e à transformação do conhecimento numa mercadoria fictícia”. Ao final da entrevista, Vercellone adiciona uma breve bibliografia, considerando a importância teórica do debate sobre a crise da lei do valor.

Mestre de conferências na Universidade de Paris I Pantheón-Sorbonne, Carlo Vercellone é membro da Unidade de Pesquisas Matisse-Isys (http://matisse.univ-paris1.fr). Especialista da história econômica da Itália, é o organizador da obra coletiva *Sommes-nous sortis du capitalisme industriel?* (Paris: La Dispute, 2003). Vercellone é autor de *Accumulation primitive du capital* (1861-1980), *Industrialisation et rapport salarial: une application au cas italien* (Paris: L’Harmattan, 1999). Confira a entrevista.

IHU On-Line - No centro da crise do capitalismo, encontra-se a crise da lei do valor-tempo de trabalho. Em que sentido, a lei do valor/ mais-valia, constitutiva da racionalidade econômica do capitalismo industrial e de sua força progressiva encontra hoje limites estruturais?

Carlo Vercellone – Esta questão me parece essencial. Para responder, considero importante precisar previamente o que se entende pela lei do valor tempo de trabalho e em que consiste sua articulação com a lei da mais-valia. Num segundo passo, analisarei as causas que explicam o funcionamento e a força progressiva da lei do valor/ mais-valia no capitalismo industrial, e depois, sua crise no capitalismo cognitivo. Comecemos, pois, por definir a lei da mais-valia. Ela exprime, com efeito, a racionalidade econômica do capitalismo no que ela tem de mais essencial, sob todas as suas formas: o de ser um sistema orientado para a acumulação ilimitada do capital. Encontraremos esta ideia na célebre fórmula geral de *O capital*[1] de Marx (A-M-A)[2], onde a valorização do capital é um processo que não conhece limites na própria medida em que seu objetivo não é nem o consumo, nem o valor de uso, mas a acumulação da riqueza abstrata representada pelo dinheiro. A mercadoria e a produção são, para o capital, simples meios para atingir este fim, isto é, a acumulação da moeda por ela mesma, e isso a fim de aumentar sem cessar o poder de comando que a moeda lhe confere sobre a sociedade e o trabalho, permitindo justamente apropriar-se (de maneira direta ou indireta) de um mais-valor.

Neste sentido, na linha de A. Negri, pode-se afirmar que a lei da mais-valia se apresenta globalmente e de maneira indissociável como uma lei da exploração e do antagonismo. Ela precede, tanto de um ponto de vista lógico como histórico, a lei do valor, fazendo do tempo de trabalho a substância e a medida do valor das mercadorias. Também é por isso que eu rejeito a visão de certo marxismo que eu qualificaria de ricardiano e segundo o qual a lei do valor tempo de trabalho teria encontrado sua origem num modo mítico de produção mercadológica simples, constituída por trabalhadores independentes para se estender, num segundo tempo, ao capitalismo[3].

> **"A lei da mais-valia (...) engendrou a lei do valor tempo de trabalho como um subproduto e uma variável dependente"**

É, ao contrário, a lei da mais-valia, enquanto lei da exploração e do antagonismo, que engendrou a lei do valor tempo de trabalho como um subproduto e uma variável dependente. A origem e o sentido histórico da lei do valor tempo de trabalho estão estreitamente ligados à configuração da relação capital-trabalho que se desenvolve após a revolução industrial. É nesta conjuntura histórica que a racionalidade econômica do capital, isto é, de lei da mais-valia, toma, com efeito, diretamente o controle e afirma seu empreendimento tanto sobre a esfera da produção como sobre a das necessidades, impulsionando progressivamente a lógica da produção/consumo de massa de mercadorias. Neste quadro, a lei do valor tempo de trabalho se afirma (antes mesmo que a economia política dos clássicos elabore a teoria do valor-trabalho) como a expressão concreta de uma prática gerencial de "racionalização" da produção e de abstração do próprio conteúdo do trabalho, a qual fez do tempo do relógio e depois do cronômetro os meios por excelência para quantificar o valor econômico saído do trabalho, a fim de prescrever os modos operatórios e aumentar a produtividade. Ao mesmo tempo, ela vai assegurar, em função do tempo de trabalho socialmente necessário, a regulação *a posteriori*, pela troca mercadológica, das relações de concorrência ligadas à atividade descentralizada de unidades produtivas independentes umas das outras.

Racionalidade econômica do capital e lei do valor - mais/valia no capitalismo industrial

Sobre esta base, estamos, pois, em condições de caracterizar com certa precisão o que se pode chamar a racionalidade econômica da lei do valor/mais-valia que marcou o desenvolvimento do capitalismo industrial.

Num plano mais geral, esta racionalidade econômica repousa sobre uma concepção produtivista e puramente quantitativa da riqueza, que identifica o crescimento com o aumento do volume de mercadorias produzidas. Ela se baseia, além disso, na ideia de que o trabalho é a única fonte de valor e que o valor das mercadorias é determinado pela quantidade de trabalho socialmente necessário. Esta concepção, que é a de Ricardo, é também a de Marx, mas com uma diferença importante: a lei do valor tempo de trabalho não é mais concebida como uma lei natural, mas como uma lei histórica específica do capitalismo, que só se impõe plenamente com a grande indústria. Ela é, portanto, uma lei que não existia nas sociedades pré-capitalistas e que não existirá mais numa sociedade pós-capitalista.

1 Confira, nesta edição, a entrevista *Marx: os homens não são o que pensam e desejam*, mas o que fazem, com o historiador e filósofo Pedro de Alcântara Figueira. (Nota da **IHU On-Line**)

2 Em português: M (mercadoria) — D (dinheiro) — M (mercadoria). Através desta fórmula, já se constata o lugar típico do dinheiro *entre* as duas mercadorias, submetido, assim, à avaliação das pessoas participantes da troca quanto à equivalência qualitativa das mercadorias. Não é o dinheiro, neste caso, que domina a troca, senão a *consciência da qualidade dos objetos* a serem trocados, tendo o processo M — D — M como pressuposto e, igualmente como resultado, a mercadoria concreta. (Nota da **IHU On-Line**)

3 Na tradição marxista coabitam, - como Negri (1992) o sublinha com justo título, - duas concepções da teoria do valor. A primeira insiste na dimensão qualitativa da relação de exploração sobre a qual repousa a relação capital-trabalho, relação que pressupõe a transformação da força-trabalho em mercadoria fictícia. É o que nós chamamos a teoria do valor-mais-valia. Ela apreende o trabalho abstrato como a substância da fonte comum do valor numa sociedade capitalista regida pelo desenvolvimento das relações mercantis e da relação salarial. Ao lado desta forma quantitativa, existe uma segunda concepção sobre o problema quantitativo da determinação do tamanho do valor. Ela considera o tempo de trabalho como o critério mensurador do valor das mercadorias. É o que nós chamamos a teoria do valor tempo de trabalho. Temos aí, a nosso ver, uma concepção mais ricardiana que marxiana da teoria do valor-trabalho à qual, como em Ricardo, se faz remontar a genealogia a um modo hipotético de produção mercantil simples, para se estender imediatamente ao capitalismo. Com efeito, em Marx, inclusive no primeiro livro de *O Capital*, a lei do valor-trabalho é concebida diretamente em função da lei da mais-valia, e ela não tem nenhuma autonomia relativamente a esta última, isto é, à lei da exploração. A este propósito, é preciso reter na mente como estando aí, incluída no primeiro capítulo do livre I de *O Capital*, a escolha muito controvertida de Marx de partir da análise da mercadoria, que nada tem a ver com a hipótese de uma sociedade mercantil simples, que teria precedido o capitalismo. Resulta, em troca, a necessidade de mostrar como é a transformação da força de trabalho numa mercadoria fictícia e, portanto, a articulação entre seu valor de troca e seu valor de uso (o próprio trabalho) que explica o mistério da origem do lucro. Em suma, em Marx não há nenhum fetichismo referente à lei do valor tempo de trabalho, enquanto lei da troca de equivalentes, que fariam uma espécie de invariante estrutural do funcionamento do capitalismo. (Nota do entrevistado)

mente quantitativa do crescimento da produção e da produtividade. Ela pode ser definida como uma lógica que consiste em fabricar e em vender mercadorias em vista de maximizar o lucro, produzindo sempre mais com menos horas de trabalho e com menos capital. É por isso que, como já observava Marx nos Grundrisse, "O capital é ele próprio a contradição em processo: de um lado, ele se esforça em reduzir o tempo de trabalho (necessário à produção das mercadorias) a um mínimo, e, de outra parte, ele propõe o tempo de trabalho como a única fonte e a única medida da riqueza". Em suma, é o próprio desenvolvimento da racionalidade da lei do valor/mais-valia que conduz inelutavelmente ao seu esgotamento e à sua crise. Ainda mais precisamente, pelo conceito de racionalidade econômica da lei do valor/mais-valia é preciso entender duas dimensões complementares (duas dimensões cujo esgotamento está no cerne da crise atual).

A primeira dimensão designa a lei do valor pensada como a relação social que faz da lógica da mercadoria e do lucro o critério-chave e progressivo do desenvolvimento da riqueza social e da satisfação das necessidades. Notemos que esta lógica apresenta, em diversos planos, uma ambivalência econômica, social e política essencial, uma ambivalência que, como o notava Andre Gorz[4], nutriu a ideologia do progresso do capitalismo industrial, permitindo-lhe obter também a adesão da parte de setores consistentes do movimento obreiro e socialista (e isso ao preço do abandono de toda crítica da divisão capitalista do trabalho e da alienação na esfera do trabalho e das necessidades).

> "A norma industrial do tempo de trabalho abstrato se apresentava, assim, como a negação de toda autonomia e de toda dimensão cognitiva do trabalho"

IHU On-Line - Em que consiste esta ambivalência?

Carlo Vercellone - Ela consiste em que o decrescimento contínuo do tempo de trabalho necessário à produção em massa de mercadorias materiais e, portanto, a redução de seu valor unitário, pôde, com efeito, apresentar-se como o instrumento que permitia "libertar a humanidade da escassez", satisfazendo de certa maneira uma massa crescente de necessidades, pouco importa se verdadeiras ou supérfluas. Este aspecto "progressivo" da racionalidade do capital apresentava-se também, pelo menos potencialmente, isto é, sob a condição de lutas sociais, permitindo traduzir os ganhos de produtividade numa redução do tempo de trabalho, como o meio de reduzir a termo a constrição ao trabalho assalariado a um mínimo. Temos, então, aí, uma dimensão utópica – o desenvolvimento das forças produtivas como instrumento de luta contra a escassez – sobre a qual o capitalismo industrial pôde assentar uma espécie de legitimidade histórica, mas cujos fundamentos serão profundamente desestabilizados no capitalismo cognitivo

A segunda dimensão da racionalidade econômica da lei do valor/mais-valia se refere à sua aplicação à organização da produção.

Estamos na origem da norma que, no sentido de Marx, faz do tempo de trabalho abstrato, mensurado em unidades de trabalho simples, não-qualificado, a substância do valor das mercadorias e o instrumento conjunto da avaliação, do controle e da prescrição do trabalho. Para compreender a instauração e o aprofundamento progressivo desta norma, é preciso partir da incerteza estrutural que caracteriza a permuta capital-trabalho. A compra e a venda da força de trabalho levam, com efeito, a colocar à disposição uma quantidade de tempo, e não o trabalho efetivo dos assalariados, o que Paolo Virno[5] expressa muito bem através da distinção entre o conceito de poder e de ato. Compreende-se, então, por que as relações de saber e de poder que se conectam em torno da organização da produção constituem um elemento essencial do antagonismo capital-trabalho. E isso por duas razões essenciais. A primeira é que aqueles que controlam e ditam as normas operatórias podem também tornar-se mestres da intensidade e da qualidade do trabalho. A segunda razão é que aqueles que detêm os saberes produtivos podem aspirar a gerir a produção, ou seja, definir a organização do trabalho, bem como as finalidades sociais da produção.

Uma organização científica do trabalho

Estamos na presença de uma questão central que já se encontra no cer-

4 **André Gorz** (1923-2007): filósofo austríaco. Escreveu inúmeros livros, vários deles traduzidos para o português, entre eles *Adeus ao proletariado* (Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982), *Metamorfoses do trabalho. Crítica da razão econômica* (São Paulo: Annablume, 2003) e *Misérias do Presente, Riqueza do Possível* (São Paulo: Annablume, 2004). Realizamos uma entrevista com André Gorz, publicada parcialmente na 129ª edição da revista **IHU On-Line**, de 02-01-2005, e na íntegra no número 31 dos **Cadernos IHU ideias**, com o título *A crise e o êxodo da sociedade salarial*, disponível para download em http://bit.ly/aKdfWi. Sobre André Gorz, também pode ser lido o texto *Pelo êxodo da sociedade salarial. A evolução do conceito de trabalho em André Gorz*, de autoria de André Langer, pesquisador do Cepat. O texto está publicado nos **Cadernos IHU** n.º 5, de 2004. O site do Instituto Humanitas Unisinos – IHU deu ampla repercussão à morte de Gorz. Para acessar o material, acesse as **Notícias do Dia**. (Nota da **IHU On-Line**)

5 **Paolo Virno** (1952): Filósofo e semiólogo italiano de orientação marxista. Atualmente, leciona na Universidad de Cosenza. Em 1977 apresentou sua tese de doutorado sobre o conceito de trabalho e a teoria da consciência de Theodor Adorno. Entre seus livros estão: *Gramática de la multitud. Para un análisis de las formas de vida contemporáneas* (Madrid: Traficantes de Sueños, 2003); *A Grammar of the Multitude: For an Analysis of Contemporary Forms of Life* (Nueva York: Semiotext, 2004) e *Cuando el verbo se hace carne. Lenguaje y naturaleza humanas* (Madrid: Traficantes de Sueños, 2005). Confira a entrevista *A multidão, o mal e as instituições do futuro*, reproduzida pelas **Notícias do Dia** 08-11-2006, disponível em http://migre.me/BiO5. Na edição 161 da revista **IHU On-Line**, de 24-10-2005, Virno concedeu a entrevista "O cérebro social como interação direta entre sujeitos de carne e osso", disponível para download em http://migre.me/BiXV. (Nota da **IHU On-Line**)

ne da reflexão dos primeiros grandes teóricos da revolução industrial, como Ure[6] e Babbage[7]. Esta reflexão será retomada e sistematizada por Taylor[8], confrontada ao poder da composição de classe do obreiro profissional nas indústrias motrizes da segunda revolução industrial. Taylor, reconhecendo que o "saber é o bem mais precioso" de que dispõem os trabalhadores em face do capital, fará dele o alvo de sua análise das causas da "ociosidade obreira". Ele deduzirá daí a necessidade de fazer emergir e de expropriar os trabalhadores de seus "conhecimentos tácitos" para convertê-los, através do estudo dos tempos e dos movimentos, num saber codificado detido pelo administrador e remetido aos assalariados sob a forma de estrita prescrição do tempo de trabalho e dos procedimentos laborais. Taylor pensará ter, assim, estabelecido as bases irreversíveis de uma organização científica do trabalho que suprime toda incerteza sobre a execução do trabalho, assegurando ao capital a planificação "ex-ante" da lei do valor/mais-valia. Desta maneira, na usina tayloriana, a medida do trabalho e da produtividade, bem como o volume e o valor da produção eram em princípio programados e conhecidos previamente pelos engenheiros dos escritórios de planejamento e podiam ser reduzidos a uma unidade comum de cálculo em termos de tempo, o que também fornecia um indicador bastante preciso das taxas de exploração (no sentido de Marx).

"A instalação de uma economia fundada no conhecimento precede e se opõe, tanto de um ponto de vista lógico como histórico, à formação do capitalismo cognitivo"

Pelo conceito de capitalismo cognitivo se designa, então, a passagem do capitalismo industrial a uma nova forma de capitalismo no qual a dimensão cognitiva e imaterial do trabalho se torna dominante do ponto de vista da criação de valor e da competitividade das empresas. Neste quadro, a questão central da valorização do capital e das formas de propriedade conduz diretamente à apropriação capitalista do comum e à transformação do conhecimento numa mercadoria fictícia (NEGRI e VERCELLONE, 2008).

IHU On-Line - O que podemos entender por crise da lei do valor?

Carlo Vercellone - Esta crise se apresenta desde logo como uma perda de pertinência das categorias fundamentais da economia política do capitalismo industrial: o capital, o trabalho e, bem evidentemente, o valor. Mais fundamentalmente ainda, ela corresponde ao esgotamento destas duas dimensões da racionalidade econômica da lei do valor/mais-valia, sobre as quais, como vimos, o capitalismo industrial pudera afirmar sua dominação sobre o trabalho e encontra uma espécie de legitimidade histórica como instrumento de luta contra a escassez.

A primeira dimensão corresponde, pois, ao esgotamento da lei do valor tempo de trabalho pensado como critério de "racionalização" capitalista da produção que faz da norma do trabalho abstrato, mensurado em unidade de trabalho simples, não qualificado, o instrumento conjunto da avaliação e da submissão real do trabalho ao capital. O crescimento de poder da dimensão cognitiva do trabalho determina, neste sentido, uma dupla crise da lei do valor. Uma crise da medida, de um lado, pois o trabalho cognitivo é uma atividade que se desenvolve sobre o conjunto do tempo de vida. O tempo passado e certificado na empresa é, em geral, apenas uma fração do tempo social efetivo de trabalho. No novo capitalismo, a fonte principal da criação do valor se situa, com efeito, cada vez mais, em apoio ou em aval da esfera de produção direta e do universo das empresas. Neste quadro, não só as modalidades de organização do trabalho são cada vez menos prescritíveis, mas as fontes da competitividade dependem cada vez mais de uma cooperação social produtiva que se desenvolve no exterior das fronteiras das empresas. Resulta disso também que o lucro, como a renda, repousa sempre preferencialmente sobre mecanismos de apropriação da mais-valia, efetuados a partir de uma relação de exterioridade do capital em relação à organização da produção.

Prescrição da subjetividade e não das tarefas

Uma crise do controle, pois o encontro entre a intelectualidade difusa e as tecnologias da informação e da comunicação faz da reapropriação coletiva do trabalho e dos meios de trabalho uma perspectiva novamente plausível, o que poderia novamente gerar conflitos recaindo sobre a própria autodeterminação da organização do trabalho e das finalidades sociais da produção. É por isso que, em muitas atividades produtivas, o modelo taylorista da prescrição das tarefas cede lugar ao da prescrição da subjetividade, na qual a questão central se torna "o controle total do tempo e do espírito dos trabalhadores" (GORZ).

A segunda dimensão remete ao esgotamento e à crise da lei do valor pensada como a relação social que faz da lógica da mercadoria e do lucro o critério-chave e progressivo do desenvolvimento da riqueza social e

6 **Andrew Ure** (1778–1857): químico escocês. (Nota da **IHU On-Line**)

7 **Charles Babbage** (1791–1871): cientista, matemático e inventor inglês. É mais conhecido e, de certa forma, reverenciado como o inventor que projetou o primeiro computador de uso geral, utilizando apenas partes mecânicas, a máquina analítica. Ele é considerado o pioneiro da computação. Seu invento, porém, exigia técnicas bastante avançadas e caras na época, e nunca foi construído. Sua invenção também não era conhecida dos criadores do computador moderno. (Nota da **IHU On-Line**)

8 **Frederick Winslow Taylor** (1856-1915): engenheiro norte-americano, considerado o pai da administração científica por propor a utilização de métodos científicos cartesianos na administração de empresas. Seu foco era a eficiência e eficácia operacional na administração industrial. Sua orientação cartesiana extrema é ao mesmo tempo sua força e fraqueza. Seu controle inflexível, mecanicista, elevou enormemente o desempenho das indústrias em que atuou, todavia, igualmente gerou demissões, insatisfação e estresse para seus subordinados e sindicalistas. **(Nota da IHU On-Line)**

da satisfação das necessidades. Esta crise se expressa através de um divórcio crescente entre a lógica do valor e a da riqueza. Para melhor compreender o sentido desta afirmação, é preciso lembrar como para Marx (mas também para Ricardo) o valor das mercadorias depende das dificuldades da produção e do tempo de trabalho. O conceito de valor é, pois, completamente diferente do conceito de riqueza, que depende da abundância, do valor de uso (não do valor de troca) e, portanto, da gratuidade. Ora, a lógica capitalista da produção mercantil encontrara, como se viu, no capitalismo industrial, uma espécie de legitimidade histórica na capacidade de desenvolver a riqueza, produzindo sempre mais mercadorias com menos trabalho e, portanto, com preços unitários cada vez mais baixos, permitindo satisfazer uma massa crescente de necessidades. No entanto, no capitalismo cognitivo, esta ligação positiva entre valor e riqueza, entre produção mercantil e satisfação das necessidades é rompida. Mais ainda, ela se inverte. Isso significa que a lei do valor sobrevive agora como uma espécie de invólucro esvaziado do que Marx considerava como sendo a função progressiva do capital. Isso significa o desenvolvimento das forças produtivas como instrumento de luta contra a escassez, permitindo, a termo, favorecer a passagem do reino da necessidade ao reino da liberdade. Diversas evoluções do capitalismo cognitivo ilustram esta desconexão entre valor e riqueza que, segundo Gorz (2004), é a manifestação da "crise do capitalismo em seus fundamentos epistêmicos".

O bem comum conhecimento

Elas remetem à contradição fundamental entre a lógica de valorização do capitalismo cognitivo e a lógica intrinsecamente não mercantil da economia do conhecimento. Notemos que esta contradição lança suas raízes nas propriedades particulares do bem comum conhecimento e em seu caráter irredutível ao estatuto de mercadoria e de capital. Em comparação com as

"Diversamente dos bens materiais, o conhecimento não se destrói pelo consumo. Melhor ainda, ele se enriquece quando circula livremente entre os indivíduos"

mercadorias clássicas, as particularidades do bem comum conhecimento consistem, com efeito, em seu caráter não rival, não controlável e cumulativo. Diversamente dos bens materiais, o conhecimento não se destrói pelo consumo. Melhor ainda, ele se enriquece quando circula livremente entre os indivíduos. Cada novo conhecimento gera outro conhecimento num processo cumulativo. Por isso a apropriação privativa do conhecimento só é realizável por meio do estabelecimento de barreiras artificiais ao acesso. Esta tentativa colide, portanto, com obstáculos maiores. Eles se referem tanto à exigência ética dos indivíduos como à maneira pelo qual o uso das tecnologias da informação e da comunicação torna cada vez mais difícil a execução dos direitos de propriedade intelectual. Além disso, a tentativa de transformar o conhecimento numa mercadoria fictícia gera uma situação paradoxal, isto é, uma situação na qual, quanto mais o valor de troca do conhecimento aumenta artificialmente, mais o seu valor de uso, isto é, sua utilidade, baixa, pelo fato mesmo de sua privatização e de sua rarefação. Em suma, o capitalismo cognitivo não pode se reproduzir senão entravando as condições objetivas e as faculdades criadoras dos agentes na base do desenvolvimento de uma economia fundada no saber e em sua difusão.

Notemos, de maneira mais geral que, para um grande número de produções intensivas em conhecimentos, como, por exemplo, os lógicos, os bens culturais numerados, mas também os medicamentos (etc.), os períodos de trabalho e, portanto, os custos de reprodução, são muito baixos e, em certos casos, tendem a zero. Esses bens deveriam, então, ser vendidos a preços muito baixos, ou até cedidos gratuitamente, o que encerraria o risco de conduzir à diminuição drástica do valor monetário de produção e, por conseguinte, dos lucros que lhe são associados. Neste quadro, a questão-chave para o capital torna-se, então, uma estratégia de reforço dos direitos de propriedade intelectual, permitindo construir artificialmente uma raridade dos recursos. É assim que o capital é conduzido a desenvolver sempre mais mecanismos rendosos de rarefação da oferta, na tentativa de manter de maneira forçada a primazia do valor de troca e salvaguardar os lucros. Temos aí uma situação que contradiz, a meu ver, os próprios princípios sobre os quais os pais fundadores da economia política justificavam a propriedade como um instrumento de luta contra a escassez.

Num certo sentido, pode-se, pois, afirmar que existe mesmo a tentativa de manter em vigor, de maneira forçada, a primazia da lógica da mercadoria e do valor de troca que conduz o capital a tentar emancipar-se da lei do valor tempo de trabalho. Disso resulta uma contradição sempre mais aguda entre o caráter social da produção e o caráter privado da apropriação que constitui uma das maiores manifestações da crise da lei do valor na era do capitalismo cognitivo.

O esgotamento da racionalidade da lei do valor/mais-valia tem, além disso, outras manifestações cruciais que atestam a profundeza da crise do capitalismo e de seu divórcio com as necessidades sociais.

A primeira se refere ao lugar crescente do capital dito imaterial que constitui, agora, a parte mais considerável da capitalização das bolsas. Ora, o capital chamado imaterial também escapa a toda medida objetiva em termos de "custos históricos" (e, portanto, em termos de tempo de trabalho necessário à sua produção).

Seu valor só pode ser a expressão da avaliação subjetiva dos lucros antecipados, efetuado pelos mercados financeiros, apossando-se por este meio de uma renda. Isso contribui para explicar por que o valor bolsista deste capital é, em sua essência, fictício e submetido a flutuações de grande amplitude. Ele se baseia numa lógica autorreferencial própria das finanças, que alimenta as bolhas especulativas destinadas inelutavelmente a explodir, envolvendo o conjunto do sistema de crédito e da economia numa recessão profunda.

A segunda manifestação se refere à maneira pela qual – face a tendências estagnacionistas cada vez mais profundas – os únicos setores onde as necessidades e a demanda social estão em contínua expansão correspondem ao que se chama as produções do homem pelo homem (saúde, educação, pesquisa, cuidados prestados às pessoas), assegurados tradicionalmente na Europa, pelos serviços coletivos do Welfare-State. Este elemento contribui para explicar a extraordinária pressão exercida pelo capital para privatizar e submeter à lógica mercadológica estes serviços coletivos. No entanto, este tipo de atividades, por razões que já evocamos numa entrevista anterior, não podem ser submetidos à racionalidade econômica da lei do valor/mais-valia senão ao preço de um desperdício de recursos e de desigualdades sociais profundas que, por acréscimo, correriam o risco de desestruturar as forças criadoras básicas de uma economia fundada no conhecimento.

Enfim, o potencial de negatividade do novo capitalismo só consiste em tornar artificialmente raros certos recursos abundantes e gratuitos.

Ele também se exprime na aceleração de uma lógica predadora e de rarefação dos recursos naturais não renováveis. De fato, o capitalismo cognitivo não suprime a lógica produtivista do capitalismo industrial. Ele a rearticula e a reforça através de uma aliança entre o capital e a ciência que põe as novas tecnologias ao serviço de uma busca de padronização e de transformação mercadológica do vivente, que acentua os riscos de destruição da biodiversidade e de desestabilização ecológica do planeta.

Para concluir, o conjunto das contradições subjetivas e objetivas que atravessam o capitalismo cognitivo, caracterizando a crise da lei do valor/mais-valia, são de tal acuidade que elas recordam a situação descrita por Marx no último capítulo do livro III de *O Capital*, quando ele afirmava: "a crise explode no momento em que a contradição e o antagonismo entre, de um lado, as relações de distribuição – portanto a forma histórica especificada de suas relações de produção – e, de

Bibliografia sugerida pelo entrevistado

GORZ, A. O imaterial: conhecimento, valor e capital. São Paulo: Annablume, 2005.

GORZ, A. (2004) "Économie de la connaissance et exjploitataion des savoirs", entretien avec Moulier-Boutang &. Et Vercellone C., in Multitudes, Nº 15, pp. 205-216.

GORZ, A. (2008), Ecologica, éd. Galilée, Paris.

MARX, K. (1968), Le Capital Livre III, in Oevres, Economie, Tome II, Pléiade, Paris.

MARX, K. (1980), Grundrisse, Tome II, Éditions sociales.

NEGRI, A. (1966), Marx au-delà d Marx, L'Harmattan, Paris.

NEGRI, A. (1992), « Valeur-travail : crise et problèmes de reconstruction dans le postmoderne », Futur Antérieur, nº 10, pp. 30-36.

NEGRI, A. (1997), « Vsing Th`ses sur Marx », in Vakaloloulis M. et Vicent JM. (ed), Marx après les marxismes, Harmattan-Futur Antérieur, pp.333-372.

NEGRI, A. et Vercellone, C. (2008), "Le rapport capital-travail dans le capitalisme cognitif », Multitudes, nº 32.

VERCELLONE, C. (ed.) (2006), Capitalismo Cognitivo, Manifestolibri, Roma.

VERCELLONE, C. (2007), "From Formal Subsumption to General Intellect: Elements for a Marxist Reading of the Thesis of Cognitive Capitalism", Historical Materialism, Vol. 15, nº 1.

VERCELLONE (2007a), "La nouvelle articulation rente, salaire et profit dans le capitalisme cognitive", In European Journal of Economic and Social System, vol. 20, nº 1, 2007, p. 45-64.

VERCELLONE,C. (2008), « La thèse du capitalisme cognitf. Une mise en perspective historique et théorique », in Colletis G. Et Pauré P. (coord.) Les nouveaux horizons du capitalisme, Economics, pp. 71-95.

VERCELLONE, C. (2009), "L'analyse "gorzienne" de l'évoslution du capitalisme », in Christophe Fjourel (dir.), « André Gorz, un penseur pour le XXIème síècle », la Découverte, Paris, pp. 77-98.

VERCELLONE, C. (2009), « Lavoro, distribuzione del reddito e valore nel capitalismo cognitivo », in Sociologia del Lavsoro, N] 115, pp. 31-54.

VERCELLONE, C. (2009), Crisis de la ley del valor y devenir renta de la ganancia. Apuntes sobre la crisis sistémica del capitalismo cognitivo, in "La gran crisis de la economía global", Edición Traficantes de Sueños, Madrid, pp. 63-98.